

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 9 de Dezembro de 2011

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação do auditor externo do De Nederlandsche Bank

(BCE/2011/22)

(2011/C 367/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato do actual auditor externo do De Nederlandsche Bank cessará depois da revisão das contas do exercício de 2011. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear um novo auditor externo a partir do exercício de 2012.

- (3) O Nederlandsche Bank seleccionou a sociedade Deloitte Accountants BV como seu auditor externo para os exercícios de 2012 a 2018,

ADOPTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da sociedade Deloitte Accountants BV para o cargo de auditor externo do De Nederlandsche Bank relativamente aos exercícios de 2012 a 2018.

Feito em Frankfurt am Main, em 9 de Dezembro de 2011.

O *Presidente do BCE*
Mario DRAGHI